

ERRATA 1 – EDITAL Nº 035/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO, PERTENCENTE AO CONTRATO DE GESTÃO 43.104/2020.

A presente errata tem por finalidade adequar o anexo I em seus quesitos técnicos ao edital supramencionado para atendimento da unidade hospitalar, alterando desta forma o edital no que tange:

1.0. DA ALTERAÇÃO:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Os itens abaixo descritos, passam a vigorar com a seguinte redação:

DIMENSIONAMENTO:

“Realização de cirurgias eletivas.

Meta mínima de consultas – 160 (cento e sessenta) consultas mensais;

Meta mínima de saídas hospitalares – 29 (vinte e nove) saídas mensais.

01 (um) médico para atendimento ambulatorial, para realização de interconsulta – 01 (uma) vez por semana – 04 (quatro) horas diárias – estimativa de 17 (dezessete) horas mensais;

(...)”

São Paulo, 03 de maio de 2021.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM